



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO

Rua Eldorado, S/N, Novo Horizonte
CEP: 44823-782, Capim Grosso – Bahia
CNPJ Nº 11.390.971/0001-01

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO E OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) têm por finalidade identificar o(s) problema(s) e estudar a(s) solução(ões) aplicável(eis), por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a escolha de solução adequada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, BEM COMO OUTROS SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS ASSISTENCIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ATENÇÃO À SAÚDE E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24H) DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BAHIA**, possibilitando ainda, na hipótese de conclusão pela viabilidade da solução escolhida, à luz do disposto no art. 18º, da Lei nº 14.133/2021, para fundamentar a elaboração do respectivo PROJETO BÁSICO.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde identificou a necessidade de dispor de profissionais médicos e outros profissionais da área de saúde, a fim de suprir a carência existente no quadro funcional próprio e assegurar a assistência adequada nas diferentes áreas da saúde. A contratação abrangerá os seguintes profissionais: Médico Plantonista/Diarista, Médico com experiência em Saúde da Mulher, Médico Reumatologista, Médico Psiquiatra Infantil, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Odontólogo, Técnico em Saúde Bucal e Psicólogos.

Essas especialidades são essenciais para o **funcionamento regular das unidades básicas, centros especializados e da UPA 24h**, sendo indispensáveis à atenção integral à saúde do cidadão, conforme os princípios e diretrizes do **Sistema Único de Saúde (SUS)**, que preveem a universalidade, integralidade e equidade do atendimento.

A presença de **médicos plantonistas e diaristas** é imprescindível para garantir o atendimento contínuo nas unidades de urgência e emergência, bem como o suporte médico regular nas unidades básicas. Já o **médico com experiência em Saúde da Mulher** atua diretamente na promoção da saúde feminina, pré-natal, planejamento familiar e prevenção de doenças ginecológicas, ações prioritárias da Atenção Básica.

O **médico reumatologista** é necessário para o diagnóstico e acompanhamento de doenças crônicas e autoimunes, que demandam atenção especializada. O **médico psiquiatra infantil**, por sua vez, é essencial para o acompanhamento de crianças e adolescentes com transtornos mentais e comportamentais, ampliando o acesso a um atendimento especializado muitas vezes inexistente na rede pública regional.

Os **fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais** desempenham papel fundamental na reabilitação e desenvolvimento de pacientes com dificuldades de comunicação, motricidade e integração sensorial, beneficiando, sobretudo, crianças e idosos. Já os **odontólogos e técnicos em saúde bucal** garantem a manutenção das ações de saúde bucal, contribuindo para a prevenção e o tratamento de doenças odontológicas. Por fim, os **psicólogos** asseguram o apoio psicossocial necessário, fortalecendo o cuidado em saúde mental e a assistência psicoterapêutica no âmbito da atenção primária e especializada.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO

Rua Eldorado, S/N, Novo Horizonte
CEP: 44823-782, Capim Grosso – Bahia
CNPJ Nº 11.390.971/0001-01

Dessa forma, a contratação dos profissionais mencionados é essencial para o cumprimento das políticas públicas de saúde, especialmente no que se refere à ampliação do acesso e à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Ressalta-se que o município não dispõe de quantidade suficiente de servidores efetivos nessas áreas, o que torna a contratação complementar e temporária, sendo indispensável para a manutenção dos serviços essenciais de saúde.

Cabe destacar que as vagas remanescentes da última seletiva, realizada em março de 2025, bem como os credenciamentos anteriores, não foram suficientes para suprir a totalidade da demanda. A Secretaria Municipal de Saúde tem buscado ampliar a frente de atendimentos e o número de especialidades ofertadas, garantindo à população de Capim Grosso – BA um atendimento mais amplo, humanizado e resolutivo em todas as áreas da rede de atenção à saúde.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Lei Federal nº 14.133/21 encontra-se em vigor desde 2021, o Plano de Contratação Anual ainda será regulamentado e iniciado, conforme as disposições da referida legislação. Ainda assim, a futura realização da contratação/despesa constará no Plano de Contratações Anual, tendo em vista tratar-se de uma despesa de rotina e recorrente.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para assegurar a qualidade e a efetividade dos serviços a serem prestados, todos os profissionais contratados deverão atender a requisitos mínimos de formação, experiência e conduta profissional. Tais requisitos visam garantir que as atividades sejam executadas por profissionais devidamente habilitados, com competência técnica, compromisso ético e alinhamento às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), de modo a oferecer atendimento humanizado e eficiente à população.

- **Qualificação Profissional:** Todos os profissionais deverão possuir diploma de graduação, curso técnico ou formação específica na área de atuação, além de registro ativo e regular no respectivo Conselho de Classe.
- **Experiência:** Exige-se comprovação de experiência compatível com a função a ser desempenhada, preferencialmente em serviços vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS), podendo ser demonstrada por meio de atestados, declarações, registros em carteira de trabalho ou documentos equivalentes.
- **Capacidade Técnica:** Participação comprovada em cursos, capacitações ou atualizações relacionadas à área de atuação, voltadas ao aperfeiçoamento das práticas assistenciais, diagnósticas, preventivas e reabilitadoras.
- **Ética Profissional:** Comprometimento com os princípios do SUS, atuando com ética, responsabilidade e respeito à dignidade do paciente, assegurando atendimento humanizado e cumprimento das normas institucionais da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Condições Contratuais:** Submissão a avaliações periódicas de desempenho, cumprimento das metas estabelecidas e aceitação integral das cláusulas contratuais, garantindo eficiência e qualidade na prestação dos serviços.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 A definição das quantidades foi elaborada considerando a demanda atual e projetada da rede de atenção à saúde do município de Capim Grosso – BA, com base no perfil epidemiológico da



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO

Rua Eldorado, S/N, Novo Horizonte
CEP: 44823-782, Capim Grosso – Bahia
CNPJ Nº 11.390.971/0001-01

população e na procura pelos serviços especializados. O objetivo é garantir atendimento contínuo, resolutivo e multiprofissional aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando acesso às consultas e procedimentos em áreas de grande necessidade clínica.

- **Psicólogo 20h (02 profissionais):** A contratação de dois psicólogos com carga horária de 20 horas semanais justifica-se pela necessidade de fortalecer os serviços de saúde mental no âmbito da rede municipal, oferecendo acolhimento psicológico, acompanhamento terapêutico e ações de promoção da saúde emocional. Está prevista a realização de uma média de **60 atendimentos mensais por profissional**, totalizando aproximadamente **1.440 atendimentos anuais**.
- **Psicólogo 30h (02 profissionais):** A contratação de dois psicólogos com carga horária de 30 horas semanais justifica-se pela necessidade de ampliar o atendimento em saúde mental na rede municipal. Esses profissionais atuarão em articulação com a Atenção Primária à Saúde, escolas e demais programas municipais, contribuindo para a prevenção e o tratamento de transtornos mentais, além de fortalecer o vínculo entre usuário e serviço. Cada profissional realizará, em média, **80 atendimentos mensais**, totalizando cerca de **1.920 atendimentos anuais**.
- **Médico Psiquiatra Infantil (01 profissional):** A contratação de um médico psiquiatra infantil justifica-se pela necessidade de ampliar e qualificar a atenção à saúde mental de crianças e adolescentes no município. Este profissional será fundamental para o diagnóstico precoce, tratamento especializado e acompanhamento contínuo de transtornos mentais na infância e adolescência, atuando de forma integrada com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), escolas e demais serviços de saúde. Considerando a demanda crescente identificada pelas unidades de saúde e pelos serviços de apoio psicossocial, estima-se a realização de uma média de **30 consultas mensais**, totalizando aproximadamente **360 atendimentos anuais**, garantindo um cuidado mais adequado, humanizado e especializado ao público infante juvenil.
- **Odontólogos (08 profissionais):** A presença de oito odontólogos justifica-se pela necessidade de garantir cobertura nas diferentes unidades de saúde do município, assegurando o atendimento preventivo e curativo em saúde bucal para todas as faixas etárias, com ênfase nos programas de atenção básica e escolar. Cada profissional deverá realizar, em média, **100 atendimentos mensais**, contribuindo para a ampliação e a continuidade das ações odontológicas.
- **Técnicos em Saúde Bucal (07 profissionais):** A contratação de sete técnicos em Saúde Bucal está diretamente vinculada ao número de odontólogos, garantindo o apoio técnico e operacional necessário aos atendimentos, como a organização dos consultórios, a esterilização dos instrumentos e o acompanhamento dos pacientes. Ressalta-se que já existe um técnico no cadastro de reserva do último seletivo, motivo pelo qual a contratação de sete profissionais é considerada suficiente para atender à demanda atual das unidades de saúde do município.
- **Médico Reumatologista (01 profissional):** A quantidade foi definida para atender pacientes com doenças inflamatórias e degenerativas das articulações, ossos e músculos, cuja procura é crescente na rede municipal. Estimou-se uma média de **40 consultas mensais**, distribuídas ao longo de 12 meses, totalizando **480 consultas anuais**.
- **Médico com Experiência em Saúde da Mulher (01 profissional):** O profissional atuará de forma integrada com a Atenção Primária à Saúde e os programas específicos da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo atenção integral e humanizada às mulheres em todas as fases da vida. Está prevista a realização de média de **80 consultas mensais**, distribuídas conforme a demanda das unidades de saúde do município, totalizando **960 consultas anual**.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO

Rua Eldorado, S/N, Novo Horizonte
CEP: 44823-782, Capim Grosso – Bahia
CNPJ Nº 11.390.971/0001-01

- **Terapeuta Ocupacional (01 profissional):** A quantidade prevista visa atender pacientes com necessidades de reabilitação funcional, motora e social. Foi considerada uma média de **80 atendimentos mensais**, alcançando **960 atendimentos anuais**.
- **Fonoaudiólogo (01 profissional):** A demanda por acompanhamento fonoaudiológico foi calculada considerando crianças, adolescentes e adultos com distúrbios de fala, linguagem e deglutição. Estimou-se **80 atendimentos mensais** ao longo de 12 meses, totalizando **960 atendimentos anuais**.
- **Médicos plantonistas (6h, 12h e 24h):** Considerando o funcionamento ininterrupto da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), a alta demanda por atendimentos clínicos e traumáticos e a necessidade de cobertura plena das escalas, especialmente em períodos críticos como noites, finais de semana e feriados, torna-se indispensável a disponibilização mínima de 02 médicos plantonistas para cobertura 24 horas e 01 médico plantonista para cobertura de 06 horas. Essa composição garante a manutenção do fluxo assistencial, evita sobrecarga das equipes e assegura atendimento ágil e resolutivo à população.

4.2 Memória de cálculo

Item	Profissional/Serviço	Critério de Cálculo	Quantidade Total
1	Psicólogo 20h	60 atendimentos/mês por profissional (02 profissionais) x 12 meses.	1.440 atendimentos
2	Psicólogo 30h	80 atendimentos/mês por profissional (02 profissionais) x 12 meses.	1.920 atendimentos
3	Médico Psiquiatra infantil	30 consultas x 12 meses (01 profissional)	360 consultas
4	Odontólogo (40h)	01 profissional por unidade básica de referência x 100 atendimentos (8 profissionais)	9.600 atendimentos
5	Técnico em Saúde Bucal (40h)	01 técnico x 100 atendimentos (7 profissionais)	8.400 atendimentos
6	Médico Reumatologista	40 consultas/mês x 12 meses (01 profissional)	480 consultas
7	Médico com experiência em saúde da mulher	80 consultas/mês x 12 meses	960 consultas
8	Terapeuta Ocupacional	80 atendimentos/mês x 12 meses (01 Profissional)	960 atendimentos
9	Fonoaudiólogo	80 atendimentos/mês x 12 meses (01 Profissional)	960 atendimentos
10	Médico Plantonista	40 plantões 24h x mês	480 plantões
11	Médico Plantonista	44 plantões 12h x mês	528 plantões
12	Médico Plantonista	31 plantões 6h x mês	372 plantões

RELAÇÃO DE UNIDADES ONDE SERÃO REALIZADOS OS ATENDIMENTOS

Tipo	Código CNES	Nome da Unidade
02 - Centro de Saúde/Unidade Básica	2388324	Centro de Saúde de Capim Grosso
02 - Centro de Saúde/Unidade Básica	2388294	Centro de Saúde Julio Inacio Neves
02 - Centro de Saúde/Unidade Básica	2388340	Centro de Saúde Manoel Amancio de Araujo



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO

Rua Eldorado, S/N, Novo Horizonte
CEP: 44823-782, Capim Grosso – Bahia
CNPJ Nº 11.390.971/0001-01

02 - Centro de Saúde/Unidade Básica	2388316	Centro de Saúde Profeta Maria dos Santos
02 - Unidade Básica ESF	6820468	Esf Sb Jardim Formosa
02 - Posto de Saúde	5608562	Posto de Saúde Padre Xavier Michelle
02 - Serviço Médico Odontológico	2388286	Semo Serviços Medico Odontológico
02 - Unidade de Saúde	2388332	Uesf José Maximiniano de Souza
73 - Unidade de Pronto Atendimento	7148984	Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h

4.2.1 As quantidades foram definidas considerando a demanda média mensal da população atendida e o funcionamento contínuo da rede municipal de saúde.

4.2.2 A distribuição dos profissionais visa garantir cobertura adequada, atendimento resolutivo, promoção da saúde e prevenção de doenças.

4.2.3 O cálculo considera escalas de trabalho, capacidade de atendimento diário/mensal e padrões de referência em unidades públicas de saúde.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O presente estudo refere-se à contratação de profissionais de saúde, contemplando médico reumatologista, médico com experiência em saúde da mulher, psiquiatra infantil, odontólogo, auxiliar de saúde bucal, terapeuta ocupacional, psicólogos e fonoaudiólogo, destinados ao atendimento nas unidades de saúde do município de Capim Grosso – BA, bem como de médicos plantonistas para atendimento na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h com o objetivo de atender às demandas essenciais da Secretaria Municipal de Saúde.

Para a construção da estimativa de preços e definição do valor de referência, foi utilizada a ferramenta **fonte de preço**, banco de dados que utilizam preços homologados em todo território nacional como cotação, além da análise do **histórico de contratações da Prefeitura de Capim Grosso**, que se mostrou o parâmetro mais consistente e determinante para fixação dos valores, considerando a repetitividade dos serviços, a similaridade dos objetos já contratados e a estabilidade dos preços praticados localmente.

Essa metodologia assegura que a estimativa de valores esteja compatível com os preços praticados atualmente, garantindo economicidade, eficiência na aplicação dos recursos públicos e a contratação de serviços que atendam adequadamente às necessidades técnicas da administração.

Nos termos do **art. 18, §1º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021**, o levantamento de mercado representa **uma estimativa** dos valores referenciais. O agente responsável declara que todas as etapas foram executadas em conformidade com o inciso IV do mesmo artigo e com o art. 3º do Decreto Municipal nº 018/2023, conforme demonstrado no relatório de pesquisa de preços que integra o presente documento.

ANEXOS

Toda a documentação que comprova os preços levantados está anexada ao processo, consolidando a transparência e robustez do levantamento de mercado. Essa documentação reforça o compromisso da administração em conduzir um planejamento baseado em evidências e alinhado aos princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO

Rua Eldorado, S/N, Novo Horizonte
CEP: 44823-782, Capim Grosso – Bahia
CNPJ Nº 11.390.971/0001-01

O valor estimado para atender à demanda é de **R\$ 3.048.300,00** (Três milhões, quarenta e oito mil e trezentos reais).

Lote	Catser	Profissional	Qtd. de profissionais	Atendimentos/consultas mês	Valor unitário	Total mensal	Total anual
01	12564	Psicólogo 20h	2	60 atend./prof.	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00	R\$ 55.200,00
02	12564	Psicólogo 30h	2	80 atend./prof.	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00	R\$ 69.600,00
03	6165	Médico Psiquiatra	1	30 consultas	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00
04	59085	Odontólogo 40h	8	100 atend./prof.	R\$ 4.300,00	R\$ 34.400,00	R\$ 412.800,00
05	25046	Técnico em Saúde Bucal	7	100 atend./prof.	R\$ 1.900,00	R\$ 13.300,00	R\$ 159.600,00
06	6173	Médico Remautologista	1	40 consultas	R\$ 160,00	R\$ 6.400,00	R\$ 76.800,00
07	Não localizado	Médico — Saúde da Mulher	1	80 consultas	R\$ 140,00	R\$ 11.200,00	R\$ 134.400,00
08	5959	Fonodialogo	1	80 atendimentos	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
09	Não localizado	Terapeuta ocupacional	1	80 atendimentos	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
10	Não localizado	Médico Plantonista 6h	1	31 plantões	R\$ 675,00	R\$ 20.925,00	R\$ 251.100,00
11	Não localizado	Médico Plantonista 12h	1	44 plantões	R\$ 1.150,00	R\$ 50.600,00	R\$ 607.200,00
12	Não localizado	Médico Plantonista 24h	1	40 plantões	R\$ 2.350,00	R\$ 94.000,00	R\$ 1.128.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.048.300,00	

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Escolha da Solução

A solução adotada para viabilizar a prestação de serviços de saúde, envolvendo **médicos plantonistas para atuação na UPA 24h**, bem como **médico psiquiatra infantil, médico com experiência em saúde da mulher, odontólogos, técnicos/auxiliares em saúde bucal, psicólogos, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo e demais profissionais especializados** destinados às **unidades de saúde do município**, consiste na contratação por meio de **credenciamento**, conforme o art. 6º, inciso XLIII, e o art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Essa medida assegura a disponibilidade contínua de profissionais habilitados, garantindo atendimento eficiente, regular e de qualidade à população, tanto na rede básica quanto na urgência e emergência da UPA 24h.

A opção pelo credenciamento decorre da necessidade de manter equipes completas e simultâneas, considerando a demanda constante, a natureza essencial dos serviços de saúde e a inexistência de número suficiente de servidores efetivos para atender de forma plena a rede municipal.

7.2 Análise de Outras Soluções e Justificativa da Escolha

Foram avaliadas alternativas para execução dos serviços, concluindo-se que o credenciamento é a solução mais adequada, pelos seguintes motivos:

a) Execução direta pelo município: A Secretaria Municipal de Saúde não dispõe de profissionais efetivos suficientes — sejam médicos plantonistas, psiquiatras, especialistas em saúde da mulher,



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO

Rua Eldorado, S/N, Novo Horizonte
CEP: 44823-782, Capim Grosso – Bahia
CNPJ Nº 11.390.971/0001-01

odontólogos, psicólogos ou demais categorias — para suprir a demanda crescente da atenção básica e da UPA 24h. **Ressalta-se que, embora recentemente tenha sido realizado um processo seletivo, o quantitativo de profissionais aprovados não foi suficiente para atender plenamente às necessidades do município**, permanecendo lacunas assistenciais que comprometem a continuidade e a integralidade do atendimento.

b) Contratação emergencial ou pontual: Modelos emergenciais ou avulsos não atendem à continuidade e regularidade exigidas pelos serviços de saúde, além de apresentarem maior risco jurídico e administrativo.

Dessa forma, o **credenciamento** configura-se como a alternativa mais ágil, legalmente segura e eficiente, permitindo que todo profissional que atenda aos requisitos possa ser contratado de forma não excludente, garantindo cobertura simultânea nas diversas áreas assistenciais.

7.3 Descrição da Solução como um Todo

A presente solução contempla o credenciamento para contratação dos seguintes serviços:

- Médicos plantonistas (6h, 12h e 24h) para atendimento exclusivo na UPA 24h, assegurando funcionamento contínuo, com escala regular e cobertura adequada das necessidades da urgência e emergência do município.
- Médico psiquiatra, médico com experiência em saúde da mulher, odontólogos, técnicos em saúde bucal, psicólogos, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e demais profissionais que atuarão nas unidades de saúde, fortalecendo a atenção primária e especializada e ampliando o acesso da população aos serviços ofertados.

O credenciamento permite habilitação contínua de interessados, observando critérios técnicos, jurídicos e administrativos definidos em edital, promovendo transparência, isonomia e eficiência na contratação.

Entre as principais vantagens desse modelo, destacam-se:

- **Atuação simultânea de vários profissionais**, garantindo a continuidade do atendimento tanto na UPA quanto na rede básica.
- **Segurança jurídica**, por estar expressamente previsto na Lei nº 14.133/2021.
- **Flexibilidade**, permitindo ajustar a quantidade de profissionais conforme a demanda real das unidades de saúde.
- **Celeridade**, evitando a morosidade de processos licitatórios convencionais.

Assim, o credenciamento apresenta-se como a solução mais adequada para assegurar eficiência, continuidade e qualidade nos serviços essenciais de saúde, atendendo plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capim Grosso – BA.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da contratação em lotes distintos mostra-se a medida mais adequada para garantir a eficiência, a economicidade e a ampliação da competitividade, em conformidade com o **art. 47, inciso II da Lei nº 14.133/2021**.

A presente contratação envolve **profissionais de diferentes áreas da saúde**, cada qual com



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO

Rua Eldorado, S/N, Novo Horizonte
CEP: 44823-782, Capim Grosso – Bahia
CNPJ Nº 11.390.971/0001-01

atribuições específicas, formações distintas e faixas remuneratórias próprias. Dessa forma, o fracionamento em lotes independentes se justifica pelos seguintes motivos:

- 1. Natureza técnica diferenciada dos serviços:** As especialidades médicas e demais categorias profissionais possuem características técnicas singulares, exigindo perfis profissionais distintos, critérios específicos de habilitação e métodos próprios de execução. A unificação em um único lote poderia restringir a competitividade, ao demandar que um único prestador atendesse a múltiplas áreas com capacidades muito diferentes.
- 2. Maior amplitude e competitividade entre os credenciados:** O parcelamento permite que profissionais ou empresas de cada área participem de forma específica, ampliando o número de potenciais interessados e garantindo isonomia. Isso evita a formação de barreiras de entrada que ocorreriam caso o objeto fosse tratado como lote único.
- 3. Adequação dos valores e dos critérios de remuneração:** Cada especialidade ou categoria possui um padrão remuneratório próprio, seja por consulta, por atendimento, por sessão ou por plantão. O parcelamento assegura que o valor de referência seja estabelecido com maior precisão, respeitando a realidade de mercado e as especificidades de cada serviço.
- 4. Maior eficiência na execução contratual:** A administração poderá acompanhar e fiscalizar cada área de forma segmentada, aumentando o controle sobre a qualidade dos serviços prestados. Além disso, eventuais substituições ou ajustes poderão ocorrer sem impacto sobre os demais profissionais ou categorias.
- 5. Atendimento pleno às necessidades do município:** A divisão dos lotes possibilita que a Secretaria de Saúde contrate exatamente os profissionais necessários em cada área, de forma proporcional à demanda real da Rede de Atenção Básica e da UPA 24h, evitando contratações excessivas ou insuficientes.

Diante desses fatores, o parcelamento em lotes distintos promove **economia, eficiência administrativa, competitividade e maior aderência às necessidades da população**, configurando-se como a solução mais vantajosa para o interesse público.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos profissionais de saúde previstos neste estudo tem como finalidade fortalecer a Rede de Atenção à Saúde do município de Capim Grosso – BA, garantindo atendimento qualificado, contínuo e humanizado à população. Com a efetiva prestação dos serviços, espera-se alcançar os seguintes resultados:

1. Ampliação do Acesso aos Serviços de Saúde

- Aumento da oferta de consultas especializadas nas Unidades Básicas de Saúde.
- Redução do tempo de espera para atendimento em áreas como saúde da mulher, psiquiatria infantil, fonoaudiologia, odontologia, terapia ocupacional e reumatologia.
- Maior cobertura de atendimento psicológico e multiprofissional, atendendo demandas reprimidas.

2. Melhoria da Qualidade Assistencial

- Diagnósticos mais precoces e condutas clínicas mais assertivas, reduzindo agravos e complicações.
- Atendimento mais humanizado e resolutivo nas unidades, com profissionais qualificados e



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO

Rua Eldorado, S/N, Novo Horizonte
CEP: 44823-782, Capim Grosso – Bahia
CNPJ Nº 11.390.971/0001-01

habilitados.

- Padronização e continuidade dos serviços, evitando desassistência.

3. Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência

- Funcionamento ininterrupto da UPA 24h com cobertura adequada de médicos plantonistas (6h, 12h e 24h).
- Redução do tempo de espera para atendimento de urgência e melhora na resolutividade dos casos.
- Minimização de encaminhamentos desnecessários para outras unidades hospitalares.

4. Redução das Demandas Reprimidas

- Atendimento à população que aguarda consultas especializadas, diminuindo filas e otimizando o fluxo de usuários.
- Regularização de atendimentos contínuos, especialmente em psiquiatria infantil, psicologia e saúde da mulher.

5. Maior Eficiência Administrativa

- Contratação proporcional à demanda real, sem sobrecarga ou insuficiência de profissionais.
- Melhor distribuição dos atendimentos nas unidades, com impacto positivo no planejamento e gestão da saúde municipal.
- Otimização de recursos financeiros, evitando contratações emergenciais e instáveis.

6. Impactos Diretos na Saúde da População

- Promoção de bem-estar físico e mental dos usuários, com serviços prestados por especialistas capacitados.
- Redução de agravos clínicos e de internações que poderiam ser evitadas com acompanhamento adequado.
- Melhor acompanhamento de grupos prioritários, como mulheres, crianças, idosos e pessoas com transtornos mentais.

Garantir uma rede municipal de saúde mais estruturada, resolutiva e eficiente, assegurando atendimento especializado e contínuo nas Unidades Básicas de Saúde e plantões adequados na UPA 24h, promovendo assim melhoria significativa nos indicadores de saúde e maior satisfação dos usuários do Sistema Único de Saúde no município de Capim Grosso – BA.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Designação de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- b) Levantamento detalhado das necessidades dos profissionais para atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Unidades básicas de Saúde.
- c) Definição das especificações técnicas e formação dos profissionais.
- d) Descrição minuciosa da quantidade de profissionais a ser contratado.
- e) Verificação da disponibilidade orçamentária para a realização da contratação.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO

Rua Eldorado, S/N, Novo Horizonte
CEP: 44823-782, Capim Grosso – Bahia
CNPJ Nº 11.390.971/0001-01

f) Planejamento das despesas de acordo com as etapas da contratação.

Essas providências são essenciais para garantir a eficiência, transparência e conformidade legal no processo de contratação, conforme o art. 18, § 1º inciso X da Lei 14.133/21.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Após análise técnica da presente demanda, conclui-se que **não há necessidade de contratações correlatas** para viabilizar a execução do objeto deste estudo. O escopo definido contempla, de forma suficiente e autônoma, todas as atividades necessárias ao adequado funcionamento dos serviços a serem prestados, não havendo dependência de apoio externo adicional.

A presente contratação foi estruturada de modo a abranger integralmente as atribuições e responsabilidades previstas, sendo plenamente capaz de atender às necessidades operacionais e assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde dentro do que foi planejado. Dessa forma, não se identifica qualquer necessidade de contratação complementar que seja indispensável, acessória ou vinculada ao objeto principal.

Portanto, considera-se que **a contratação proposta é autossuficiente**, assegurando economicidade, eficiência e regularidade na prestação dos serviços, sem a necessidade de serviços adicionais para sua execução.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

Dadas as características do objeto da contratação, não existe previsibilidade de impactos ambientais

Nota: Vale lembrar que a promoção do desenvolvimento nacional sustentável é um dos princípios expressos das licitações públicas, conforme previsto no Art. 5º da Lei 14.133/2021.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

No que tange à viabilidade ou não do serviço aqui tratado, a equipe de planejamento frente a todos os dados e informações levantadas no presente estudo técnico preliminar declara **VIÁVEL** e, sobretudo, **ADEQUADA** a solução proposta para atender completamente a necessidade da Instituição no presente caso concreto.

Capim Grosso/Ba, 17 de novembro de 2025

Lenilda de Oliveira Silva
Subcoordenadora de Planejamento de Licitações
Responsável pela elaboração do ETP.

Dayana Caribé Vilas Boas Alves
Diretora de Média e Alta Complexidade
Responsável pelas informações para a elaboração do ETP.